

DIREITOS: EU TENHO! – UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA COM OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

RIGHTS: I HAVE! – AN EXTENSION EXPERIENCE WITH ELEMENTARY SCHOOL STUDENTS

*Laís Verônica Ostapiv¹
Marcelle Moraes Mulinari²
Nayara Paula Gillüing³
Vitor Hugo Bueno Fogaça⁴
Willian Pedroso⁵
Zilda Mara Consalter⁶*

UEPG - PR

RESUMO

O trabalho consiste no relato das experiências vividas nas ações extensionistas desenvolvidas pela equipe do Projeto nominado “Direitos, eu tenho!”, integrada por um docente e acadêmicos do Curso de Direito da UEPG. Os objetivos do projeto consistem em apresentar os principais direitos fundamentais previstos na Constituição Federal aos alunos do Ensino Fundamental (8ª série) de instituições públicas e privadas de Ponta Grossa – PR, motivando a sua discussão e difusão a toda a comunidade, elevando a concepção de cidadania e o seu exercício pleno. Por intermédio de encontros dialogados, exploração de cartilha didática e de dinâmicas, o grupo busca construir a consciência política e social nos adolescentes envolvidos. Diante dos resultados parciais obtidos pode-se averiguar grande interesse dos participantes sobre o assunto, sendo que os mesmos demonstram ter uma breve noção sobre os direitos fundamentais sem compreender os seus desdobramentos e consequências na ordem jurídica e social.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Constituição Federal. Ensino fundamental.

ABSTRACT

This paper reports experiences in extension actions undertaken by the staff of the “Rights: I have!” Project composed by a professor and students of Law College of State University of Ponta Grossa. The project goals are to introduce the main fundamental rights foreseen in the Constitution to elementary school students (8th grade) from public and private institutions of Ponta Grossa – PR, motivating a reasoned discussion and dissemination to the whole community, bringing to the concept of citizenship and its entire exercise. Through dialogue meeting, textbook exploration of and group dynamics, the group seeks to build political and social consciousness in involved adolescents. In front of partial results it’s possible verify the participants’ great interest on the subject, and it shows they have a brief idea about fundamental human rights without understanding its implications and legal and social consequences.

Keywords: Fundamental rights. Federal Constitution. Elementary School.

¹ Acadêmica do 4º ano de Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Membro-participante do Projeto de Extensão “Direitos: Eu Tenho!” lais_ostapiv@hotmail.com

² Acadêmica do 4º ano de Direito pela UEPG. Membro-participante do Projeto de Extensão “Direitos: Eu Tenho!” marzinha_3@hotmail.com

³ Acadêmica do 4º ano de Direito pela UEPG. Membro-participante do Projeto de Extensão “Direitos: Eu Tenho!” nayzha@hotmail.com

⁴ Acadêmico do 4º ano de Direito pela UEPG. Membro-participante do Projeto de Extensão “Direitos: Eu Tenho!” vitorbueno0602@hotmail.com

⁵ Acadêmico do 4º ano de Direito pela UEPG. Membro-participante do Projeto de Extensão “Direitos: Eu Tenho!” willian_et@hotmail.com

⁶ Mestre em Direito Negocial pela UEL, professora do Departamento de Direito das Relações Sociais da UEPG, Coordenadora do Projeto de Extensão “Direitos: Eu Tenho!” zilda_advocacia@hotmail.com

Introdução

O que a vida me ensinou eu gostaria de dividir/ Com aqueles que querem aprender [...] / Até o dia em que os direitos humanos básicos/ Sejam garantidos igualmente para todos”
(Bob Marley)

É sabido que grande parte da população desconhece quais direitos e garantias são elencados na Constituição Federal como fundamentais, sendo que boa parte dos cidadãos brasileiros sequer teve qualquer contato com o conteúdo daquela. Cientes de que apenas a divulgação e informação farão com que as pessoas passem a ter consciência de seus mais comecinhos direitos, é que a equipe extensionista vem desenvolvendo palestras, dinâmicas, demonstrações e a contextualização dos principais direitos fundamentais do homem e cidadão aos adolescentes do ensino fundamental de escolas da rede pública e privada de ensino no município de Ponta (mais especificamente, alunos das 8^{as}. séries).

Assim, a equipe do Projeto de Extensão nominado “Direitos, eu tenho!”, executa uma abordagem simples e de fácil entendimento acerca de alguns dos direitos fundamentais do cidadão (vida, liberdade, propriedade, igualdade e segurança) ao público determinado como alvo, visando a despertar-lhes a consciência da existência e (in) efetividade destes direitos. Essa abordagem é feita pelos acadêmicos participantes (com a colaboração e supervisão da professora envolvida) na forma de explicações, dinâmicas e aplicação de formulários de opinião, além da oferta de uma cartilha confeccionada pelos membros do projeto, que socializa o conteúdo discutido nos encontros.

Atentos aos objetivos do projeto, os seus membros intencionam fazer com que uma parcela da população tenha conhecimento - e passe a exercer e a dar efetividade – sobre os principais direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Do desenvolvimento do projeto, embora ainda em andamento, conforme abordar-se-á na sequência deste, já é possível se chegar a algumas constatações sobre a postura dos alunos envolvidos, bem como acerca da maturidade conceitual que nutrem sobre o tema e seus reflexos políticos e sociais.

Aporte teórico

A Constituição cidadã integra a sociedade e seus componentes, enxergando o homem em sua individualidade, mas também o inserido no contexto social e político. Esta visão exige cuidados com a interpretação dos textos e termos legais, além da ampla difusão do que efetivamente esses direitos significam. Os direitos fundamentais, cuja principal característica é a universalidade, foram primeiramente enumerados na Declaração dos Direitos do Homem, em 1789, como reflexo direto da ideologia difundida pelos revoltosos franceses (LINHARES, 2002, p. 51).

Trata-se de direitos naturais, inalienáveis e sagrados, que vem passando por uma gradual evolução e adaptação conforme cada era pela qual perpassam. Dentre inúmeros conceitos, pode-se destacar o de Peter Häberle (1994, p.95), que ensina serem “a denominação genérica dos direitos humanos universais e dos direitos dos cidadãos nacionais” e o de Robert Alexy (1997, p. 21), que afirma serem “aqueles direitos que tem o indivíduo como pessoa ou cidadão de uma comunidade, de que, em princípio, está sujeita a legislação e que é o que se exige para a realização da dignidade humana, da liberdade, da igualdade”.

Podem eles ser classificados em direitos fundamentais de primeira geração quando digam respeito

a direitos cujo titular seja o próprio indivíduo; de segunda geração, quando abrangem determinadas categorias de pessoas; e terceira geração, quando tem como primordial faceta, a de valorizar a qualidade de vida da sociedade (LINHARES, 2002, pp. 53-4).

No projeto de extensão em questão, são discutidos pelos acadêmicos e alunos do ensino médio, alguns direitos fundamentais de primeira geração, uma vez que a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade são direitos conexos diretamente ao homem, sendo este, em primeira instância, o seu titular. E a interpretação destes direitos leva, inexoravelmente, à acepção de dignidade humana, requisito fundamental da essência do homem enquanto pessoa, enquanto cidadão, enquanto ser livre, pensante e componente da sociedade que compõe um estado democrático de direito. Ensina-nos o abade Joseph Emmanuel Siéyes (1988, p. 34) que esses direitos não são referentes a indivíduos apenas, mas a “pessoas-cidadãs que integram um corpo nacional” e se conectam ao Estado (nação organizada politicamente).

Isto posto, pode-se afirmar que aquele indivíduo ciente de seus direitos e obrigações na ordem social e jurídica é exercente pleno e se insere completamente no conceito de cidadão, seja como titular de interesses, seja como responsável e cumpridor de seus deveres (ou competências, como chama Robert Alexy (1997, p. 238). E diante de tal constatação, pode-se afirmar que o projeto em questão cumpre seus objetivos gerais e específicos, eis que leva aos estudantes do ensino fundamental, noções básicas acerca dos direitos fundamentais, bem como os põe a pensar sobre o seu real papel na sociedade em que estão inseridos.

Metodologia

A metodologia utilizada consiste na realização de encontros com a duração de em média 4 horas/aula em uma instituição de ensino previamente contatada, alternando-se em instituições da rede pública e da rede privada, tendo sempre como temática os direitos fundamentais que fazem parte do projeto.

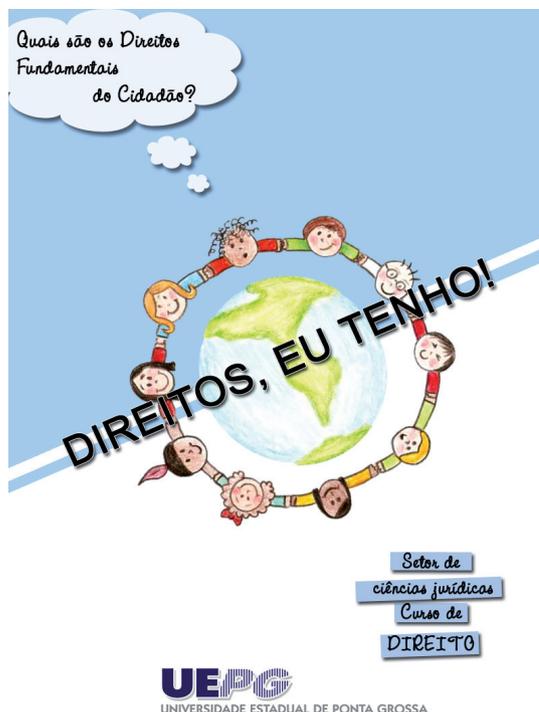
Figura 1 – Acadêmica faz explanação sobre os direitos fundamentais



Os referidos direitos fundamentais que são abordados durante os encontros são os seguintes: direito à vida, igualdade, liberdade, segurança e à propriedade, todos indistintamente previstos no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal, que assim estabelece: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”.

Nesses encontros, também é ofertada aos participantes uma Cartilha sobre os direitos fundamentais. Cartilha esta que foi elaborada exclusivamente pela equipe do Projeto e que contou com o apoio financeiro de algumas empresas socialmente responsáveis do Município de Ponta Grossa para a sua impressão.

Figura 2 – Capa da Cartilha elaborada pelos membros do Projeto de Extensão “Direitos, eu tenho!”



Esse material é explorado durante os debates, serve de subsídio para as dinâmicas e também de veículo de difusão do conteúdo abordado, pois todos retornam as suas casas com um exemplar para mostrá-lo aos seus parentes mais próximos e amigos do meio social em que vivem.

Inicialmente, é efetuada uma explanação sobre os direitos fundamentais, são realizadas dinâmicas, abrindo-se o debate e os questionamentos. Ao final do dia, é aplicado um formulário de opinião (anônimo) para preenchimento dos alunos, visando obter um *feed back* do aproveitamento da temática do encontro e também um formulário próprio de avaliação comunitária dos projetos extensionistas.

Todos os resultados obtidos através da aplicação dos formulários são tabulados e

organizados conforme categorias, visando-se obter não somente a percepção dos alunos acerca dos direitos fundamentais explorados, mas também suas concepções sobre os mesmos e a forma como pretendem exercer e difundir o que aprenderam aos seus mais próximos.

Com isso, a equipe entende que está contribuindo para o desenvolvimento social e para a divulgação de conhecimentos na área jurídica e de cidadania, de modo especial, os direitos fundamentais do cidadão.

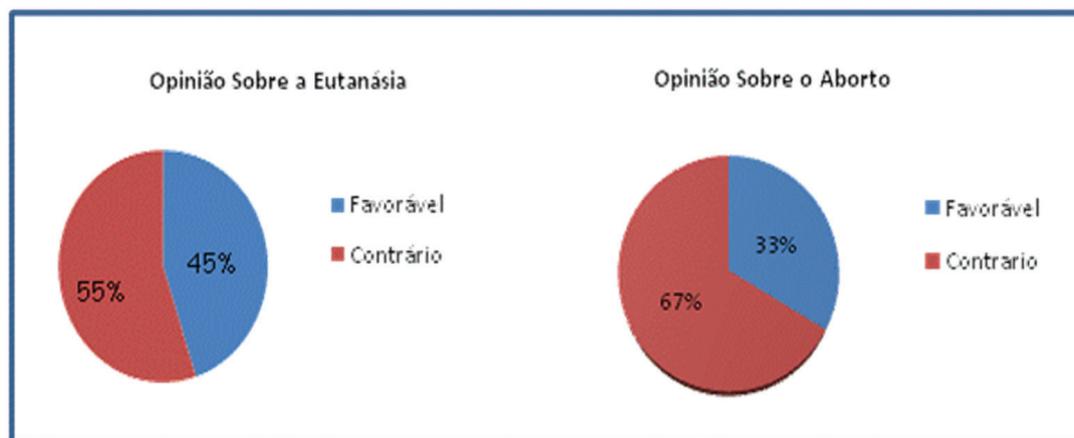
Resultados e discussão

Da análise dos resultados obtidos nos encontros efetuados pode-se destacar o seguinte:

Percebe-se que os alunos demonstram compreender bem o conceito dos direitos fundamentais, mas quando são provocados a pensar no que pode significar a ineficácia dos mesmos, apresentam algumas dificuldades na compreensão de seu universo, de sua origem e as suas principais consequências. Por exemplo, com relação ao direito a vida, todos compreendem bem sua concepção, mas no que pertine a eutanásia e o aborto, demonstram certa inconsistência na sua definição e reflexos sociais e jurídicos.

O gráfico abaixo ilustra os percentuais obtidos após tabulação dos dados extraídos dos formulários respondidos pela população envolvida com o projeto:

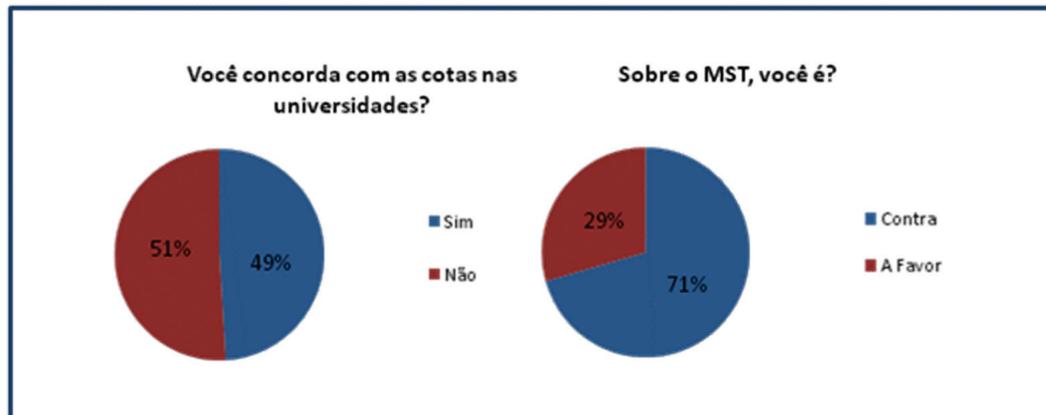
Gráfico 1 – Percentuais de discordância e concordância dos questionados com referência às práticas da eutanásia e do aborto



Quanto ao sistema de cotas para ingresso nas universidades e faculdades (com referência ao direito à igualdade), a mesma dimensão no entendimento se dá. Ou seja: os alunos sabem do que se trata, mas não meditarão acerca das suas consequências ou de suas causas. De igual modo, as ações do Movimento Nacional dos Trabalhadores Sem Terra – MST (quanto ao direito de propriedade) também não se demonstram bem compreendidas e definidas pelos participantes.

O gráfico a seguir é representativo dos percentuais supramencionados:

Gráfico 2 – Percentuais de discordância e concordância dos questionados com relação ao sistema de cotas para ingresso nas universidades e Movimento dos Trabalhadores Sem Terra



As opiniões dos alunos que participaram dos encontros no ano de 2009 e 2010 (8^{as}. séries do Instituto de Educação de Ponta Grossa) mostram esses aspectos, pois os gráficos gerados pela tabulação das respostas extraídas pela aplicação de formulário próprio apresentam maioria em quase todas as questões, especialmente a que diz respeito a segurança, propriedade e liberdade.

É de se chamar a atenção para o percentual de respostas obtidas até o presente momento quanto a dois assuntos: pena de morte e sistema de cotas. Quanto a pena de morte (reflexo correlato ao direito à vida), há uma tendência a sua aceitação, fator o que pode ser influenciado pela atual insegurança social pela qual passa a sociedade como um todo (Gráfico 1). Sugere-se que o que poderia gerar essa tendência a aplicação da máxima pena seria uma tentativa de fazer como que a mesma se apresente como uma efetiva medida sanatória e preventiva da criminalidade, o que, se sabe, não se confirma na maioria das vezes como verdadeira, especialmente em países em desenvolvimento, o que se afere pela literatura específica (BRUNO, 2007, p. 591).

No que pertine as opiniões sobre o sistema de cotas, há quase um empate, sendo que a não concordância se firma na inobservância do princípio da igualdade, ao passo que a concordância se manifesta pautada na abertura de maiores possibilidade de ingresso nas instituições de ensino superior.

O menos controverso dos direitos fundamentais apresenta-se no direito a vida, sendo, na concepção dos alunos, o que deve ser primordial a todos os outros, como se pode perceber pelas respostas coletadas tendo como referência a eutanásia e o aborto (Gráfico 1).

Nos próximos meses serão efetuados os primeiros encontros com alunos das escolas particulares da rede de ensino, ocasião em que se poderá efetuar um paralelo entre as concepções das duas populações envolvidas, podendo-se traçar outros delineamentos sobre a temática, bem como se aferir novas conclusões sobre a influência econômica e social sobre a formação de conceitos conexos a concepção de cidadania dos jovens deste Município.

Conclusões

De maneira genérica, os resultados parciais obtidos através da tabulação das respostas advindas da aplicação de formulários pela equipe envolvida demonstram a boa percepção dos alunos quanto aos principais direitos fundamentais, mas pouca meditação sobre suas manifestações na vida cotidiana. Isso implica dizer que todos absorvem bem o aspecto conceitual do direito fundamental, mas quando se passa a análise de seus desdobramentos de seus reflexos jurídicos e sociais, os adolescentes pecam pela falta de crítica apurada e maior compreensão sobre a temática.

Apenas exemplificativamente, vejamos um dos direitos fundamentais discutidos:

Bem, entender o que significa o direito a igualdade e o sistema de cotas se mostra aparentemente fácil para os alunos, mas estes quando arguidos acerca de tal prática, manifestam-se contrariamente por entenderem ferir o princípio da igualdade, quando, de fato, essa prática implica exatamente na materialização da igualdade aristotélica, que prevê devermos tratar iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual, na medida em que se desigualam.

Também não se mostram eles capazes de averiguar que a inserção do sistema de cotas mostra-se como medida que visa – em última instância – diminuir as desigualdades sociais que impedem – na maioria das vezes – o ingresso de pessoas mais pobres, ou que venham de escolas públicas, ou que sejam negras ou indígenas aos bancos das instituições de ensino superior. É atente-se para o fato de que o mesmo equívoco se repete com relação a quase todos os direitos avaliados e discutidos.

Sob outro prisma, há também que se destacar o enorme interesse dos adolescentes envolvidos no projeto que em momento algum mediram esforços para participar das atividades e mostraram-se abertos ao debate e questionamentos, o que torna o cumprimento das metas propostas um alvo mais fácil de ser atingido. Também é de se dar relevo a forma pela qual compreendem melhor os aspectos discutidos, pois somente através da exemplificação e da inserção em sua realidade é que os adolescentes passam a perceber a importância e o quanto esbarram, em seu dia a dia, com os direitos fundamentais expostos nos encontros.

A instituição parceira também se manifestou extremamente acessível e serviu como agente mediador entre os participantes do projeto e os adolescentes, colaborando em todos os aspectos que fizeram com que a realização dos encontros ocorresse de maneira agradável e proveitosa.

Assim, e para arrematar, pode-se concluir que mesmo que ocorram alguns percalços, a tarefa de levar aos adolescentes do ensino fundamental alguma noção sobre os direitos fundamentais, incentivando-os a disseminar o que aprenderam, tem se mostrado muito positiva e com retorno social acima do esperado.



REFERÊNCIAS

ALEXY, R. Teoría de los derechos fundamentales. Trad. Ernesto Garzón Valdéz. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRUNO, S. A ineficácia da adoção da pena de morte na prevenção da criminalidade. Revista da Faculdade de Direito de Campos, Ano VIII, Nº 10 - Junho de 2007, p. 571-93.

HÄBERLE, P. El concepto de derechos fundamentales. In: SAUCA, José Maria (ed.). Problemas actuales de los derechos fundamentales. Madrid: Sauca, 1994.

LINHARES, P. A. Direitos fundamentais e qualidade de vida. São Paulo: Iglu, 2002.

SIÉYES, J. E. A constituinte burguesa: qu'est-ce que le tiers État? Rio de Janeiro: Liber Juris, 1988.

